

POLÍTICAS EDUCACIONAIS E GÊNERO: DESAFIOS E POLÊMICAS ATUAIS*EDUCATIONAL POLICIES AND GENDER: CURRENT CHALLENGES AND POLEMICS**Jamilly Nicácio NICOLETE¹**Elaine Gomes FERRO²**Jorge Luís Mazzeo MARIANO³*

Resumo: Nos últimos anos, uma verdadeira “cruzada antigênero” tem tomado conta da agenda política de uma parte conservadora e reacionária da sociedade brasileira que não foi capaz de absorver as discussões e o avanço dos estudos de gênero no país. Tendo em vista esse novo cenário, o objetivo principal deste ensaio teórico, que lançou mão de diferentes referências bibliográficas relativas aos estudos de gênero, é refletir acerca deste conceito, cujo caráter social é enfatizado, e destacar como tais questões foram incorporadas nos documentos oficiais de educação. Buscamos, ainda, identificar os efeitos das investidas em torno da problemática de gênero que se caracteriza pelo desprezo ao conhecimento científico da área, gerando consequências negativas para a formação das futuras gerações, uma vez que pretende excluir da escola o debate sobre o tema, tornando-o tão urticante quanto há tempos buscam fazer com o feminismo. Ao final, discutimos alguns dados acerca da assimetria entre os gêneros no Brasil, reiterando a necessidade da incorporação deste debate no ambiente educativo, bem como a postura de resistência frente ao momento em que os direitos humanos no país estão ameaçados.

Palavras-Chave: Gênero. Educação. Conservadorismo.

INTRODUÇÃO

O atual movimento conservador que tem emergido no Brasil está fortemente ligado ao discurso moral religioso cuja ideologia se baseia:

[...] na tradição, família e na proteção da propriedade. Condenam práticas que valorizam a diversidade sociocultural, identidades e relações de gênero. Distanciam-se das práticas pautadas por sujeitos e ações coletivas. Exaltam a meritocracia e o indivíduo descolado de sua classe ou grupo social. Eles discursam em nome da igualdade formal e invisibilizam a desigualdade social e a luta por igualdade fática ou justiça social (SILVA; SOUZA, 2018, p. 8).

No que tange aos atores desse cenário, é possível observar tanto a presença de organizações coletivas, como no caso do Movimento Escola Sem Partido, ou de

¹ Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista – UNESP (Campus de Presidente Prudente). Coordenadora do Curso de Pedagogia da Fundação Educacional de Penápolis – FUNEPE. Endereço eletrônico: jamillynicacio@hotmail.com. ORCID: 0000-0002-0028-2568.

² Mestra em Educação e doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista – UNESP (Campus de Presidente Prudente). Endereço eletrônico: elainegferro@hotmail.com. ORCID: 0000-0003-0467-1330.

³ Doutor em Educação pela Universidade Estadual Paulista – UNESP (Campus de Presidente Prudente). Professor adjunto da área de Ensino e Aprendizagem e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS (Campus do Pantanal). Endereço eletrônico: jorge.mariano@ufms.br. ORCID: 0000-0003-1716-6763.

figuras religiosas/políticas, que se mobilizam principalmente por meio da internet, através da divulgação de suas pautas em diferentes plataformas digitais.

Apresentam ainda uma visão depreciativa da escola pública e criminal dos/das professores/as e dos movimentos sociais “[...] com isso, tentam enfraquecer as conquistas advindas de lutas coletivas, de sujeitos coletivos e políticas constituídas com a participação de diversos segmentos sociais” (SILVA; SOUZA, 2018, p. 10).

Apesar de possuírem uma agenda econômica alinhada à política neoliberal no campo educação, o debate tem sido marcado pelo discurso extremamente conservador e antagônico a tendência humanista. Uma vez que pretendem eliminar da escola toda e qualquer forma de reflexão acerca de desigualdade de gênero, feminismo e sexualidade.

Assim, o presente ensaio teórico tem como objetivo refletir acerca do conceito de gênero a partir de uma perspectiva em que o seu caráter social é enfatizado, e destacar como tais questões apresentam-se nos documentos oficiais da educação. Além disso, procuramos identificar os ataques que essa problemática tem sofrido na atual conjuntura sociopolítica do país, buscando entender os seus reais efeitos na sociedade, sobretudo no campo da educação. Ao final, apresenta dados com relação à desigualdade de gênero no País, ao enfatizar a necessidade de incluir tais questões na educação, reiterando a postura de resistência frente ao momento em que os direitos humanos no país estão ameaçados.

UM PANORAMA DOS ESTUDOS DE GÊNERO

Segundo Saffioti (2015), o conceito de gênero, no Brasil, alastrou-se rapidamente na década de 1990. Já no fim dos anos de 1980, circulava a fotocópia do artigo de Joan Scott que tratava o gênero como uma categoria de análise histórica. Traduzido, difundiu-se, segundo a autora, rápida e extensamente.

Para Scott (1995), gênero é constitutivo das relações sociais e uma forma primária de demonstração/imposição de poder. Martinez (2011, p. 254), ao analisar a definição da autora supracitada, distingue duas partes e várias subpartes, inter-relacionadas, mas analiticamente diferenciadas: “1. O gênero é um elemento constitutivo das relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos; 2. Gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder”.

A primeira parte da definição tenta clarificar como se deve pensar o efeito do gênero nas relações sociais e institucionais e implica quatro elementos que Martinez (2011, p. 254, adaptado), analisando Scott (1995) classifica como:

- a) “Símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações simbólicas (e com frequência contraditórias)” (SCOTT, 1995, p.86), como, por exemplo, Eva e Maria, mitos de luz e escuridão; o homem é bom para a política, a mulher é boa para os trabalhos manuais, etc. As apresentações desses símbolos podem propiciar múltiplas interpretações, mas são contidas em explicações binárias.

- b) “Conceitos normativos que expressam interpretações dos significados dos símbolos, que tentam limitar e conter suas possibilidades metafóricas. Esses conceitos estão expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas e tomam a forma típica de uma oposição binária fixa, que afirma de maneira categórica e inequívoca o significado do homem e da mulher, do masculino e do feminino” (SCOTT, 1995, p.86). Para elucidar: a virilidade é associada ao Masculino e a feminilidade ao Feminino. Um homem não pode ter um comportamento mais dócil/emotivo, que automaticamente será rotulado de afeminado.
- c) “A noção de fixidez (...), que leva à aparência de uma permanência intemporal na representação binária do gênero (...). A análise deve incluir uma concepção de política, bem como uma referência às instituições e à organização social” (SCOTT, 1995, p. 87). Scott lembra que o gênero é construído não só através do parentesco mas também na economia e na organização política. Esta situação, que se aceita como algo “óbvio” porque é encontrada em muitas práticas, “está fundada num abuso de autoridade social”.
- d) A noção de identidade subjetiva. É necessário aprofundar no entendimento de como “as identidades generificadas são substantivamente construídas” pelos sujeitos, para relacioná-las com “toda uma série de atividades, de organizações e representações sociais historicamente específicas” (SCOTT, p. 1995, p. 88).

Na segunda parte da definição, Scott (1995, p. 88) teoriza acerca do gênero, considerando-o “um campo primário no interior do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado” e explica que é uma das referências recorrentes pelas quais o poder político tem sido concebido, legitimado e criticado, sendo esse poder quem, além de dar significado à relação homem/mulher, também a estabelece. Scott, tendo por base Foucault, entende o poder como uma “relação” e não como um elemento que se possui ou se detém.

A partir da análise de Scott (1995), é possível pensar o processo histórico como um complexo jogo de apropriação e reprodução/recriação de relações de dominação entre os sexos, no qual o poder ocupa um lugar central.

Para Barrig (2001), o gênero parece ser menos provocante, menos “urticante” que a palavra feminismo. A palavra passou a ser adotada academicamente e nas políticas públicas porque o termo feminismo é rejeitado historicamente. Muitas feministas se opuseram ao uso de “gênero” por essa palavra ser muito higienizada e mascarar o real objetivo que elas buscavam: superar toda forma de desigualdade entre homens e mulheres. Nesse sentido, o feminismo desde Beauvoir tocava em instituições e na estrutura da sociedade de forma muito ousada; a religião, o casamento, o mundo do trabalho, a sexualidade, o aborto são exemplos de inúmeros temas polêmicos e enraizados numa cultura patriarcal que foram desconstruídos um a um pela crítica feminista.

O gênero, então, nasce como uma categoria, a princípio, muito menos ofensiva e perigosa. A atual demonização dessa categoria ocorre também pelo fato de o real

propósito desse debate estar oculto para a maioria da população. Assim, o movimento feminista acabou por utilizar tal perspectiva como estratégia de atuação social.

Sendo a educação um espaço democrático, permeado por sujeitos que atravessem ou são atravessados por relações de gênero, faz-se necessário pensar políticas públicas educacionais que garantam o direito de todos e de todas a esse espaço.

Segundo Bucci (2001), políticas educacionais são instrumentos de organização, em geral, promovidas pelos organismos governamentais para garantir a promoção de uma sociedade mais justa e democrática. De acordo com Libâneo (2016, p. 49), as políticas oficiais para a escola em nosso País se apresentam hoje em duas orientações curriculares complementares, subordinadas à lógica das políticas de contenção da pobreza, atendendo às estratégias de manter a competitividade no contexto da globalização e da diversificação dos mercados. O autor enfatiza que, “são políticas intencionalmente dirigidas ao atendimento à diversidade social e, de algum modo, compondo as estratégias de educação direcionada para alívio da pobreza”.

Com base nos pressupostos e problematizações apresentados é que discutiremos o tema proposto, analisando: 1. O conceito de gênero e as relações de poder; 2. As políticas públicas educacionais no que se refere ao tema, tendo como base, em especial, o trabalho da professora Deslandes (2015), e encerraremos refletindo sobre os desafios atuais frente ao recrudescimento dos discursos neoconservadores no que tange ao conceito e estudos de gênero.

O GÊNERO NOS DOCUMENTOS OFICIAIS

Ao “refletir” sobre o conceito de gênero apresentado por Scott, Guacira Lopes Louro (2010), analisa a influência dos discursos de gênero nas instituições escolares. Para a autora, a escola é uma das instituições generificantes, assim como também são a justiça, as instituições religiosas, entre outras. De acordo com a autora, as sociedades urbanas “apostam muito na escola, criando mecanismos legais e morais para obrigar que todos enviem seus filhos e filhas à instituição e que eles ali permaneçam alguns anos” (LOURO, 2010, p. 21).

A filósofa norte-americana Nancy Fraser (2006) cunhou os termos redistribuição, reconhecimento e representação para inferir que o gênero, assim como outras relações de poder, como raça e classe, pressupõe formas perversas de imposições que, em geral, se interdimensionam, se bidimensionam. Para ela, fosse o gênero apenas uma questão econômica, a justiça garantiria sua abolição.

Cuando postulamos un tipo de división social situado en el médío del espectro conceptual, encontramos una forma híbrida que combina características de la clase explotada con otras de la sexualidad despreciada. Llamaré “bidimensionales” a estas divisiones. [...] Los grupos bidimensionalmente subordinados padecen tanto una mala distribución como un reconocimiento erróneo en formas en las que ninguna de estas injusticias es un efecto indirecto de la otra, sino que ambas son primarias y

cooriginales. [...] Yo sostengo que el género es una diferenciación bidimensional. El género no es una simple clase ni un mero grupo de estatus, sino una categoría híbrida enraizada al mismo tiempo en la estructura económica y en el orden de estatus de la sociedad. Por tanto, comprender y reparar la injusticia de género requiere atender tanto a la distribución como al reconocimiento (FRASER, 2006, p. 28).

Para Deslandes (2015), os instrumentos legais promovidos no processo de re-democratização do Brasil, embora não usem expressamente o termo gênero, refletem, como vimos em Bucci (2001), formas de garantir menos desigualdades. A autora cartografa o campo de tensões que se estabeleceu nacionalmente ao procurar pautar a abordagem dos temas gênero e diversidade nas escolas brasileiras. Para tanto, recuperou as análises bibliográficas sobre o conceito de gênero e sua incidência nos principais documentos federais, que embasaram as políticas educacionais no Brasil, no período de 2005-2015, tais como a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (CRFB/88); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996; o Plano Nacional de Educação (PNE), de 2001; os Parâmetros Curriculares Nacional para o Ensino Fundamental (PCNs), de 1997. Acrescentaremos, para além dos materiais analisados por Deslandes (2015), o Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020), assim como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), de 2017.

Em primeiro lugar, temos a promulgação, em 1988, da chamada “Constituição Cidadã”, um divisor de águas no processo de refundação da cidadania na recém-reinaugurada democracia brasileira. Segundo Deslandes (2015), embora o texto original não faça qualquer menção ao termo “gênero”, ainda bastante desconhecido nos meios políticos brasileiros durante o processo constituinte, dada a participação do movimento organizado de mulheres, em especial o Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM), várias pautas feministas, entre elas, igualdade de direitos⁴, proteção da mulher no mercado de trabalho⁵, licença gestante⁶, proibição da dispensa sem justa causa de gestantes⁷, assistência gratuita às crianças em creches e pré-escola⁸ e a garantia da educação infantil em creches e pré-escola foram efetivamente positivadas no texto legal.

Posteriormente, de acordo com Deslandes (2015), a Lei de Diretrizes e Bases, formalizou-se como um documento “[...] bastante tímido ao discutir princípios de igualdade e ‘apreço à tolerância’” (p. 35) no que tange a gênero, ainda que não deixasse de mencionar a questão dos direitos humanos. Já na entrada do século XXI, o PNE foi sancionado sem mencionar as relações de gênero no centro de seus “objetivos e prioridades”, ainda que abordasse a necessidade de se evitar a produção de estereótipos de gênero, colocasse gênero nas temáticas transversais de formação docente e

⁴ Art. 5º, I, “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”.

⁵ Art. 7º, XX, “proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei”.

⁶ Art. 7º, XVIII e Art. 39, §5º.

⁷ Art. 10, II, b, ADCT).

⁸ Art. 7º, XXV.

explicitasse a preocupação pela coleta de informações relevantes para a formulação de políticas de gênero no Ensino Superior. Publicados anos antes, os PCNs, de 1997, dão maior ênfase ao gênero nos conteúdos escolares, oficializando o tema de gênero e sexualidade nas escolas e prenunciando uma série de desenvolvimentos pedagógicos em relação ao tema.

Até então, a abordagem de gênero esteve restrita à temática das desigualdades entre homens e mulheres:

O conceito de gênero nas políticas públicas educacionais brasileiras até o início do século XXI se restringiu objetivamente, portanto, ao tema da emancipação e empoderamento da mulher, com seus múltiplos vieses de inserção feminina em face da sociedade patriarcal e da dominação masculina (DESLANDES, 2015, p. 38).

Concomitantemente, nacional e internacionalmente, observa-se a entrada na agenda pública dos temas sobre diversidade sexual, desde os anos 1980, associada às questões de HIV/AIDS no mundo, tendo como reflexo a elaboração de Diretrizes para uma Política Educacional em Sexualidade, articulando os Ministérios da Educação e da Cultura. A autora aborda o fortalecimento da temática de gênero e diversidade sexual com a criação da SECAD (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade), que se transforma em SECADI⁹ e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), além do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres de 2004, do Programa Brasil sem Homofobia, do mesmo ano, até chegar ao Plano Nacional de Educação de 2014, já no governo de Dilma Rousseff, incorporando propostas retiradas da Conferência Nacional de Educação (CONAE), de 2010.

Após todas essas políticas educacionais, como estamos hoje? Quais avanços podem ser percebidos no que tange à temática do gênero e educação?

GÊNERO E EDUCAÇÃO: AUSÊNCIAS E AMEAÇAS

Segundo Deslandes (2015), a medida do avanço é a do conservadorismo – isso se a segunda não estiver em privilégio. Termos como “gênero”, “orientação sexual”, “diversidade sexual”, foram retirados do Plano Nacional de Educação, assim como alguns trechos da Base Nacional Comum Curricular (2017). Desde 2015, a maioria dos estados, e, em consequência, os municípios brasileiros, retiraram de seus Planos de Educação as expressões acima destacadas.

O projeto Escola sem Homofobia, promovido pela SECADI, foi desmedidamente perseguido, sendo vetado pelo próprio governo, após sofrer ataques de parlamentares, como Magno Malta e Jair Bolsonaro, naquela época Senador e Deputado

⁹ Incorporando o termo Inclusão.

Federal, respectivamente, sob a alegação de que a medida promoveria o “homossexualismo e a promiscuidade”¹⁰.

O discurso desinformado e que promove o medo em parte significativa da população propagou-se, trazendo consigo alguns motes do que temos visto no cenário atual: “Ideologia de gênero”; “Escola sem Partido”; “Professor Doutrinador”; “Doutrinação Marxista”; todas essas expressões permeadas por discursos simbólicos de controle e poder. Inclusive no projeto de governo do presidente eleito em 2018, há a prerrogativa de extirpar o influxo de Paulo Freire¹¹ da educação brasileira, uma vez que a figura do educador pernambucano, de reconhecimento internacional, é tida como a maior influência de doutrinação nas escolas do Brasil.

Em entrevista concedida ao site da Agência Pública, a Prof.^a Dr.^a Jimena Furlani ressalta que:

A ideologia de gênero é um termo que apareceu nas discussões sobre os Planos de Educação, nos últimos dois anos, e tem sido apresentado a nós como algo muito ruim, que visa destruir as famílias. Trata-se de uma narrativa criada no interior de uma parte conservadora da Igreja Católica e no movimento pró-vida e pró-família que, no Brasil, parece estar centralizado num site chamado “Observatório Interamericano de Biopolítica” (FURLANI, 2016, s/p).

A mesma estudiosa ainda esclarece que a ideia em torno da suposta ideologia de gênero a ser imposta nas escolas, passou a ser difundida principalmente no ano de 2015, em que políticos como o Deputado Pr. Marco Feliciano, além lideranças religiosas como Pr. Silas Malafaia, Pra. Damares Alves e Pra. Marisa Lobo, divulgaram vídeos sobre a questão em suas redes sociais.

Diante desse cenário, em que os religiosos polemizaram o debate, sobretudo nas redes sociais, em torno das questões de gênero, e rapidamente elegeram entre si um candidato para concorrer à presidência da República que melhor poderia atender as suas reivindicações morais: o então deputado Jair Bolsonaro. Assim, o tema em torno do gênero, principalmente através da divulgação de notícias falsas, envolvendo a distribuição do famigerado “*Kit Gay*” nas escolas, tomou conta da pauta e das propostas do candidato que ignorou em sua campanha política questões mais urgentes na área da educação como o financiamento e a melhoria da qualidade do ensino.

A ênfase em torno do boato sobre o tal *kit* colaborou para que diversos veículos de comunicação emitissem notas informativas alertando sobre a falsa distribuição dos materiais. O próprio Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinou durante a corrida presidencial que a equipe de campanha do candidato Jair Bolsonaro retirasse do ar postagens em redes sociais em que ele apresentava o livro “**Aparelho sexual e**

¹⁰ Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2011/02/bolsonaro-critica-kit-gay-e-diz-querer-mudar-alguma-coisa-na-camara.html>. Acesso em: 26 dez. 2018.

¹¹ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/principais-pontos-do-programa-de-governo-de-jair-bolsonaro-23149417>. Acesso em: 27 dez. 2018.

cia.”, de Hélène Bruller e Philippe Chapuis, como material distribuído pela gestão petista nas escolas públicas. O MEC também emitiu nota na ocasião afirmando que os livros não haviam sido distribuídos nas escolas.

Evidentemente que as polêmicas em torno do “*kit*” não foram sozinhas suficientes para eleger o candidato do PSL (Partido Social Liberal), no entanto, a discussão gerada em torno do material acabou pautando as eleições, especialmente por explorar a questão de que a escola, ao tratar de temas envolvendo gênero e sexualidade, estaria não só incentivando a sexualização de crianças e jovens como também fomentando a vivência de formas não heteronormativas da sexualidade humana.

Na tentativa de identificar as várias acepções do conceito de “ideologia de gênero”, Silva (2018) destaca que no paradigma religioso tal conceito é concebido como prelúdio do que ele denomina de apocalipse moral social. Nessa perspectiva, a “ideologia de gênero” é entendida como:

[...] um conjunto de ideias falsas, de origem marxista, que tem o objetivo de aniquilar a família natural, fomentar toda sorte de libertinismos sexuais incluindo as uniões homoafetivas, a pedofilia, a zoofilia, a necrofilia e o que mais se criar. Essa perspectiva compreende que o feminismo que defende a bandeira do Gênero não pretende lutar pelas mulheres, mas tão somente impulsionar a agenda LGBTI (SILVA, 2018).

Atrelado a isso, o autor salienta que há uma visão predeterminada de mulher e de homem, cujos papéis são sexualmente definidos e por isso qualquer imagem de homem e mulher que divirja disso deverá ser combatida.

A partir das contribuições de Silva (2018), é possível compreender o porquê de a recém-empossada ministra da nova pasta da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares¹² Alves, proferir¹³ em vídeo a frase “Menino veste azul e menina veste rosa”, ao anunciar que uma nova era se iniciaria no País. Em resposta à fala da Sra. Damares Alves, os Grupos de Pesquisa e Trabalho - Psicologia e Estudos de Gênero e Psicologia, Política e Sexualidades da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP) divulgaram em sua página na internet uma nota em que repudiam tais declarações, conforme o excerto abaixo:

[...] não há nada a ser celebrado na anunciação desta “nova era”. De nova, não há nada, pois bem antes da Idade Média os governos, assustados com a divisão do poder com as mulheres, recorreram avidamente à preservação das regras binárias de gênero. O que se viu desde então foi uma carnificina de todas as pessoas dissidentes a estes padrões de identificação de gênero, bem como a exclusão simbólica do feminino nas relações de acesso ao poder e/ou à produção de saber (NOTA DE REPÚDIO, 2019).

¹² É importante destacar que a Ministra Damares Alves apresenta especial interesse pelos temas em torno da educação. Em uma rápida busca na internet é possível identificar inúmeros vídeos em que ela analisa aspectos escolares sob o prisma religioso, dando indícios do modo que o seu ministério pretende dialogar com a educação.

¹³ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/menino-veste-azul-e-menina-veste-rosa-diz-damares.shtml>. Acesso em: 15 jan. 2019.

A declaração da ministra teve grande repercussão, tanto daqueles/as que a apoiam quanto de outros/as que enxergaram nela uma falsa noção de como as questões de gênero têm sido tratadas no País, haja vista que as vestimentas de cor rosa para meninas e azul para meninos estão longe de representar uma exceção, confundindo assim seus/suas apoiadores/as. Em sua defesa, declarou que a fala em questão foi utilizada como metáfora para a “ideologia de gênero”, reiterando assim não só a ideia rígida e binária de gênero, mas sugerindo também um contrassenso com a própria pasta que irá gerir, pois, entre outras questões, tratará de direitos humanos e não reconhece as diversidades.

O discurso atual de se pretende controlar¹⁴ o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir de 2019 é premissa para inferirmos sobre a manutenção e o avanço do endurecimento no que concerne ao tema. A motivação para tal reação se deve a uma parte do conteúdo da prova de 2018 que trazia uma questão sobre o dialeto das travestis e outra do conto “Vó, a Senhora é Lésbica?”, de Natalia Borges Polesso.

É importante relembrar que, no ENEM de 2015, o tema da redação, a violência contra a mulher, bem como a questão da prova que refletia sobre a frase da filósofa francesa Simone de Beauvoir “não se nasce mulher, torna-se”, causou desconforto em grupos com posicionamentos reacionários. Diante disso, fica evidente que dentro de alguns grupos o que se entende como “feminino” é natural e biológico, excluindo não só a possibilidade de as mulheres terem autonomia em suas escolhas, como também as diversas possibilidades de vivência da sexualidade tanto para elas como para os homens. Isso ocorre ao mesmo tempo em que o país apresenta números vergonhosos de violência contra as mulheres e contra a população LGBTI.

Certamente o atual momento da educação e de forma correlata a ciência no País, corre sérios riscos caso o governo leve a cabo as promessas de “limpeza ideológica” em tais esferas. Os/as pesquisadores/as e a militância feminista/LGBTI têm adotado uma posição de repúdio, principalmente com relação a frases de efeito proferidas por membros do atual governo (acenando para parte do eleitorado religioso e reacionário) e também de alerta em relação às possíveis investidas com relação às liberdades, sejam elas acadêmicas ou não.

A mesma ministra Damares Alves chegou a afirmar que os estudos de gênero serão “permitidos” no universo acadêmico¹⁵, porém parece desconsiderar fatos que tem provocado assédio e ameaça a docentes e pesquisadores da área. Nesse sentido, podemos destacar a perseguição à professora Dr.^a Dolores Aronovich Agüero (mais conhecida como Lola), da Universidade Federal do Ceará (UFC), que sofreu constantes ameaças de morte devido a sua militância feminista na internet. Em 2018, foi criada a Lei nº 13.642/2018, apelidada de Lei Lola¹⁶ em homenagem a professora

¹⁴ Acesso em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/11/09/bolsonaro-critica-questao-do-enem-2018-e-diz-que-em-2019-vai-tomar-conhecimento-da-prova-antes.ghtml>. Acesso em: 15 jan. 2019.

¹⁵ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/01/04/debate-de-genero-universidade-ministra-damaraes-alves.htm>. Acesso em: 15 jan. 2019.

¹⁶ Disponível em: <https://universa.uol.com.br/noticias/redacao/2018/07/03/lola-a-maior-delatora-de-misoginia-da-internet-tem-ate-lei-com-seu-nome.htm>. Acesso em: 15 jan. 2019.

Dolores, que acrescenta como responsabilidade da Polícia Federal (PF) a investigação de crimes praticados por meio da rede mundial de computadores que difundam conteúdo misógino ou propagação de ódio às mulheres. Outro caso similar ocorreu com a professora universitária Dr.^a Débora Diniz da Universidade de Brasília (UnB) que atualmente está vivendo em exílio¹⁷, devido às ameaças que sofreu em virtude de seu trabalho de 15 anos acerca de direitos das mulheres e em favor do aborto. Após sofrer inúmeras intimidações e ameaças de morte, a docente foi incluída no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Governo Federal. Em 2017, a filósofa norte-americana Judith Butler, acusada de influenciar com seus estudos a educação nacional, foi vítima de uma tentativa de censura¹⁸ em sua passagem pelo Brasil.

Para além do universo acadêmico/universitário todas as investidas contra as questões de gênero e de temas similares no Brasil têm sido acompanhadas de medidas reais de constrangimento e/ou perseguição àqueles/as que lutam pelos direitos das mulheres e da população negra e/ou LGBTI também na esfera política. Nesse sentido, não podemos esquecer que o processo que culminou com o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, apresenta muitas características misóginas; o assassinato da vereadora do Rio de Janeiro Mariele Franco, do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), ainda carece de esclarecimentos por parte da polícia; a campanha difamatória realizada em torno da figura da então candidata a Vice-presidência da República, pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Manuela D'Ávila na corrida presidencial de 2018. Mais recentemente a solicitação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), órgão da Organização dos Estados Americanos (OEA), para que o governo brasileiro crie medidas de proteção à vida do deputado reeleito Jean Wyllys¹⁹ (PSOL), tendo em vista que ele é vítima constante de boatos e estaria vulnerável ao ódio promovido pelas notícias falsas que envolvem o seu nome, não foi suficiente para que o deputado eleito se sentisse seguro, resultando em sua renúncia ao mandato²⁰ e o anúncio de que deixará o País.

Evidentemente, os ataques aos estudos e à militância de gênero não são recentes, porém, no momento vigente, tais ataques têm sido frequentes, e há uma cortina de fumaça sobre o futuro do encaminhamento dessas questões na sociedade brasileira. Se há pouco tempo a reivindicação era para ampliar e incluir a problemática do gênero nas políticas públicas, atualmente a luta se dirige para a manutenção das conquistas do passado recente.

Se o gênero, como vimos, se entrecruza nas relações sociais e de poder, como pensar a escola?

¹⁷ Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/15/politica/1544829470_991854.html. Acesso em: 15 jan. 2019.

¹⁸ Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/07/politica/1510085652_717856.html. Acesso em: 15 jan. 2019.

¹⁹ Disponível em: <https://jovempan.uol.com.br/noticias/brasil/comissao-internacional-solicita-que-o-governo-brasileiro-proteja-a-vida-de-jean-wyllys.html>. Acesso em: 15 jan. 2019.

²⁰ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/com-medo-de-ameacas-jean-wyllys-do-psol-desiste-de-mandato-e-deixa-o-brasil.shtml>. Acesso em: 25 jan 2019.

POR QUE INCLUIR OS ESTUDOS GÊNERO NA EDUCAÇÃO?

Diante do cenário de emergência do conservadorismo e reacionarismo evidenciado nos últimos anos, nesse espaço gostaríamos de assinalar alguns aspectos da necessidade de incluir a questão de gênero nas políticas educacionais.

É importante inferir que hoje não há, na escola, dificuldade de acesso e permanência das meninas exclusivamente por seu sexo. Sendo assim, o feminismo da igualdade se torna inconsistente para refletirmos sobre os meios simbólicos, visto que não levam em conta tais relações. Cabe ressaltar, também, que gênero é um conceito que abrange ainda o fazer-se menino e, sendo assim, dois estudos nos ajudam a pensar a bidimensionalidade da questão.

Para Daniela Auad (2006), embora as escolas brasileiras sejam mistas, e isso seja uma das premissas da existência da coeducação, a mistura dos sexos não determina a ocorrência de práticas e políticas públicas coeducativas. De acordo com a autora, a própria docilização dos corpos femininos contribui para a permanência das meninas na escola, elas são responsáveis por ajudar na manutenção da organização, da disciplina.

No entanto, embora o sexo biológico não seja determinante para a exclusão das meninas, segundo Subirats e Brullet (1988), ele é certamente fator que afeta a segurança e autoestima. Nesse sentido, cabe aqui destacar alguns entraves sociais ainda permeados pelas relações de gênero. Um estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra que a cor é um fator decisivo “na desvantagem educacional”. De acordo com o relatório, o percentual de mulheres brancas que conseguiram completar o ensino superior (23,5%) é o dobro do de pretas ou pardas (10,4%).

Entre homens também há uma diferença baseada na etnia. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2016 informam que 24,2% dos brancos de 24 a 44 anos concluíram a universidade. Entre pretos ou pardos, eram 8,7% com a mesma formação.

O relatório permite afirmar também que a parcela de mulheres com ensino superior completo em 2016 era maior que a de homens. Na faixa etária de 25 a 44 anos, 15,6% dos homens estavam formados – entre as mulheres, o índice foi de 21,5%.

O estudo apontou ainda que mais meninas do que meninos frequentam a escola no nível adequado para a idade. Na faixa etária de 15 a 17 anos, em 2016, 63,2% dos adolescentes do sexo masculino estavam estudando na etapa correta do ensino médio, sem atrasos. Entre as jovens do sexo feminino, a porcentagem era de 73,5%²¹.

De acordo com Auad (2006, p. 39), não é novidade que a coexistência de indivíduos, membros de grupos sociais variados, no seio de um mesmo espaço social ou institucional possa causar diferenças, distinções e diversidades hierarquizadas, ou seja, desigualdades. “No que se refere especificamente à educação escolar, são muitas as pesquisas e publicações que afirmam, com propriedade, que a escola é um espaço pautado pelas relações de gênero e, portanto, pelas desigualdades entre o masculino e o feminino”.

²¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/educação/noticia/total-de-mulheres-brancas-com-diploma-universitario-e-mais-que-o-dobro-das-pretas-e-pardas-diz-ibge.ghtml>. Acesso em 03 jan. 2019.

Embora possuam maior grau de escolarização, elas respondem atualmente por 51,7% de todos os trabalhadores brasileiros, as mulheres ocupam somente 24% dos cargos de gerência no Brasil. As mulheres recebiam em 2016 o equivalente a 76,5% dos rendimentos dos homens. Em 2012 elas ganhavam o proporcional a 73,7%, o que representa uma tímida redução na disparidade de 2,8% em quatro anos. Os dados são do IBGE e mostram ainda que apenas 37,8% dos cargos de chefia são ocupados por pessoas do sexo feminino²².

Na educação básica, que consiste no Ensino Fundamental e Médio, as mulheres são a enorme maioria dos docentes – oito dos 11,7 milhões, ou 68,4% do total. No entanto, ao dividir os/as docentes entre as redes de ensino municipal, estadual, privada e federal, os homens formam maioria nesta última. Curiosamente, esta também é a rede de ensino que melhor remunera os docentes, segundo estudo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão de pesquisas do Ministério da Educação.

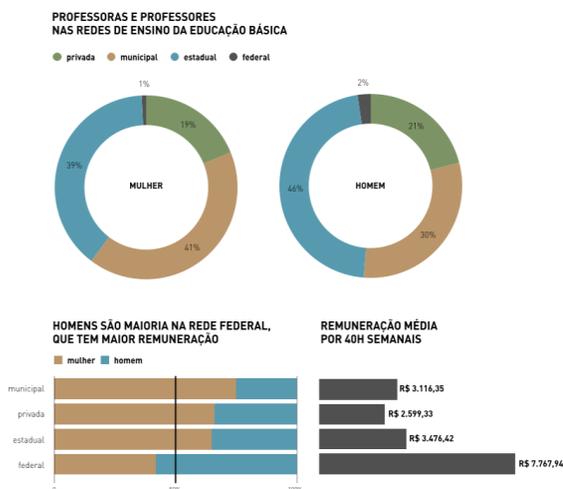


Figura 1 - Mulheres estão mais na rede municipal e homens, na estadual e federal.

Fonte: Gênero e Número²³

A feminização do magistério é muito bem analisada por Jane Soares de Almeida. Tratado sob diversas perspectivas, o processo de ampliação das mulheres no trabalho docente por vezes foi explicado como sendo resultado da ocupação do espaço deixado pelos homens, que abandonaram paulatinamente a profissão. No entanto, tal perspectiva reduz a participação feminina a categoria de mera expectadora

²² Disponível em <https://www.valor.com.br/brasil/5368813/mulheres-ocupam-apenas-38-dos-cargos-de-chefia-no-brasil-aponta-ibge>. Acesso em 03 jan 2019.

²³ Disponível em: <http://www.generonumero.media/maioria-entre-docentes-mulheres-sao-minoria-na-rede-de-ensino-com-remuneracao-mais-alta/>. Acesso em 03 jan. 2019.

da ação masculina. Almeida (1998, p. 78) assevera que “ao contrário do que muitos afirmam, a feminização do magistério foi um potencial de poder e de liberação e não de submissão e desvalorização como se tem pretendido fazer acreditar”.

O magistério foi uma das primeiras profissões especializadas a que as mulheres, sobretudo brancas e de classe média tiveram acesso. Neste sentido, é importante cruzar os dados referentes à raça e classe social, haja vista que a feminização do magistério possibilitou uma ampliação das perspectivas profissionais às mulheres em profissões que exigiam formação. Como as mulheres negras historicamente tiveram um acesso restrito à educação escolar, as oportunidades que se apresentaram a esse público foram igualmente reduzidas.

Carneiro (2011) pondera que, dentro do campo econômico, dados divulgados no ano de 2006 pelos Ministérios do Trabalho e da Justiça apontam que aproximadamente 79% das mulheres negras obtém renda por meio de serviços manuais, como artesanato, e domésticos, como lavadeiras, passadeiras ou cozinheiras, áreas de pouco reconhecimento social e retorno financeiro, além de raramente garantirem direitos trabalhistas, ou seja, empregam-se em postos de vulnerabilidade. Estabelecendo uma comparação com os dados levantados pelos órgãos citados acima, Carneiro identifica que “o rendimento médio nacional entre negros e brancos em salários mínimos se distribui: o homem branco ganha 6,3 salários mínimos; a mulher branca, 3,6; o homem negro, 2,9; a mulher negra, 1,7” (2011, p. 129).

Esses dados também se refletem no cenário de violência ao qual essa população é submetida, com destaque para a situação das mulheres. De acordo com Siqueira (2018), no caso das mulheres negras, o Mapa da Violência publicado em 2015 estabelece uma comparação com os dados coletados entre os anos de 2003 e 2013, apontando uma redução de 3,2% na taxa de feminicídio de mulheres brancas, enquanto os atentados contra mulheres negras sofreram um aumento de 19,5% no mesmo período.

Os números obtidos em relação à Lei Maria da Penha apresentam uma repetição dessa incidência. As denúncias realizadas por mulheres brancas sofreram redução de 2,1%, enquanto as de mulheres negras aumentaram em 35%. Nesse sentido, cabe o questionamento: a violência contra mulheres negras aumentou ou essas encontraram forças para denunciar? (SIQUEIRA, 2018, p. 7 e 8).

Tais dados evidenciam a grande desigualdade de gênero do país, isso por que não incluímos os números relativos à violência sexual, que também são alarmantes. Esse cenário já justificaria não só a inclusão do tema nos currículos, mas também a valorização da problemática por parte da classe política. No entanto, tais indicadores ainda não foram capazes de sensibilizar parte da sociedade para a questão, a ponto de haver não somente uma demanda para a exclusão da discussão de gênero das escolas,

mas também a adoção de disciplinas como religião e moral e cívica²⁴ o que nos indica um enorme retrocesso nesse campo.

O momento presente é marcado pela luta reacionária de parte da sociedade em menosprezar a relevância das questões de gênero na educação. Por isso, a afirmação da luta pelos direitos humanos se torna mais urgente e necessária, pois, como nos alerta as estudiosas multiculturalistas Moreira e Candau (2008), a perspectiva crítica é um meio fundamental de resistência frente aos discursos vigentes, que implicitamente visam o apagamento de conflitos.

Capacitar estudantes e futuros profissionais da educação para perceber a historicidade de concepções, mentalidades, práticas e formas de relações sociais é justamente uma das principais funções dessa ciência. Ao observar que as ideias a respeito do que é “ser homem” e “ser mulher”, os papéis considerados femininos e os masculinos ou a “condição” das mulheres, por exemplo, foram se transformando ao longo da história (como e por que) esses e essas passam a ter uma visão mais crítica de suas próprias concepções, bem como das regras sociais e verdades apresentadas como absolutas e definitivas no que diz respeito às relações de gênero (PINSKY, 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme foi apresentado, o gênero é um conceito que está na base das relações sociais além de demarcar as diferenças de poder na sociedade. Numa perspectiva histórica, os estudos de gênero destacam os processos de dominação entre os sexos. Trata-se de um campo importante para desvelar os discursos e as normativas socialmente impostas aos homens e às mulheres. Em função de desvelar e também questionar a velha estrutura patriarcal da sociedade, o termo passou a ser perseguido e atacado por uma parcela de grupos sociais e políticos que enxergam as questões de gênero como um inimigo da família tradicional e que, portanto, deve ser combatido e eliminado das escolas. Tais discursos ignoram as desigualdades entre homens e mulheres na sociedade brasileira, principalmente os aspectos relacionados a violência.

Deslandes (2015) constata que embora o termo “gênero” não apareça na Constituição, uma gama de princípios que se baseiam na igualdade de gênero foi incorporada em seu texto, assinalando a emergência de leis protetivas e antidiscriminatórias, a proteção da mulher no mercado de trabalho, a assistência gratuita às crianças em creches, licença gestante, dentre outras, ressaltando o objetivo fundamental da República: “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça e sexo” (Art. 3º, IV).

²⁴ Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/09/bolsonaro-quer-resgatar-educacao-moral-e-civica-no-curriculo-dasecolas.shtml?fbclid=IwAR0sMB7P5j1q5_ajPMgK06dC9HtMBXBPbBppzMaA5P3mra1d_W6mfemKDew. Acesso em 04 jan. 2019.

A LDB (9394/96), de forma tímida, racionaliza sobre a importância do combate a todas as formas de discriminação. Na mesma década, são os Parâmetros Curriculares Nacionais que falarão diretamente sobre o tema, refletindo, inclusive, sobre a formação de professoras/es.

Já no século XXI, com a criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) é que, de acordo com Deslandes (2015), o conceito de gênero vai se constituindo uma ferramenta de promoção da diminuição das desigualdades. No entanto, o governo Bolsonaro, a partir de seu ministro da educação, Ricardo Vélez Rodríguez, extinguiu a SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, responsável por ações de diversidade, como direitos humanos e relações étnico-raciais. O governo atual aposta na criação de uma nova secretaria só para alfabetização.

Não precisamos de um mundo onde as mulheres imitem os homens para serem aceitas, mas de uma reflexão sobre reconhecimento e redistribuição, pensados por Fraser (2006) sem que um não se perceba sem o outro de forma que o fim social da educação seja alcançado.

Os desafios não param por aí. De acordo com Fraser (2006), o neoconservadorismo se alimenta do patriarcado. Assim como na perspectiva legal, o Plano Nacional de Educação e a Base Nacional Comum Curricular, entre outros apresentados aqui, o que se percebe é uma desresponsabilização do Estado no sentido de promover políticas educacionais de gênero, sob o risco de se reduzir o tema à questão da violência contra a mulher.

Para além do esvaziamento da questão nos currículos, cabe destacar as investidas contra estudiosos, parlamentares e militantes da área de gênero e direitos humanos, o que tem colocado o País numa posição desfavorável no cenário internacional com relação à proteção de ativistas.

Se, como vimos, gênero é um conceito permeado por referenciais simbólicos de força, controle e poder, é pertinente pensarmos o que significa a construção do banheiro feminino no Senado brasileiro ser datada de fevereiro de 2016²⁵. Enquanto o espaço público permanece não sendo pensado para que as mulheres ocupem cargos de liderança e poder e o Estado se exime de suas responsabilidades, as políticas educacionais persistirão não sendo pensadas para esses fins.

Herdeiros/as que somos do mito da democracia racial, herdeiros/as também do ditado colonial que segundo Gilberto Freyre (1973, p. 10) dizia: “branca para casar, mulata para fuder e negra para trabalhar”, precisamos transpor o apagamento de conflitos.

²⁵ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/bancada-feminina-do-senado-conquista-direito-a-banheiro-feminino-no-plenario>. Acesso em: 03 jan. 2019.

Concordando com Saviani (2008), às vezes o óbvio, por parecer tão claro, passa a não ser afirmado e, por isso, precisa ser lembrado. Como o momento, não só no Brasil, mas em perspectiva global, é de ataque à democracia, aos direitos humanos e a ciência, cabe aos estudos acadêmicos descortinar o senso comum e o obscurantismo presentes nas propostas e nos discursos parlamentares discutidos ao longo do texto. Buscamos em nosso texto combater o desconhecimento com conhecimento.

Parafraseando Butler (2015), pensar o tema sob a perspectiva da resistência faz uma vida ter valor para ser reconhecida como vivível.

NICOLETE, J. N.; FERRO, E. G.; MARIANO, J. L. M. Educational policies and gender: current challenges and polemics. *Educação em Revista*, Marília, v. 21, p. 23-36, 2020, Edição Especial.

Abstract: In recent years, a true “anti-gender crusade” has taken over the political agenda of a conservative and reactionary part of Brazilian society that has not been able to absorb the discussions and advancement of gender studies in the country. In view of this new scenario, the main objective of this theoretical essay, which used different bibliographical references related to gender studies, is to reflect on this concept, whose social characteristic is emphasized, and to highlight how such questions were incorporated into official education policy documents. We also seek to identify the effects of this onslaught on the gender problem, characterized by contempt for scientific knowledge in the field, which generates negative consequences for the education of future generations, since it intends to exclude the debate on the subject, making it upsetting, just like they have long sought to do with feminism. Finally, we discuss some data on gender asymmetry in Brazil, reiterating the need to incorporate this debate into education, as well as the need to resist against this conservative offensive at a moment when human rights in the country are threatened.

Keywords: Gender. Education. Conservatism.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Jane Soares de. *Mulher e educação: a paixão pelo possível*. São Paulo: Editora UNESP, 1998.
- AUAD, Daniela. *Educar meninas e meninos: relações de gênero na escola*. São Paulo: Contexto, 2006.
- BARRIG, Maruja. *El mundo al revés: imágenes de la mujer indígena*. Buenos Aires: Clacso, 2001.
- BUCCI, Maria Laura Dallari. Buscando um conceito de políticas públicas para a concretização dos direitos humanos. In: BUCCI, Maria Paula Dallari et al (Org.). *Direitos humanos e políticas públicas*. São Paulo: Pólis, 2001.
- BURBULES, Nicholas; TORRES, Carlos Alberto. *Globalização e Educação: perspectivas críticas*. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- BUTLER, Judith. *Quadros de Guerra: quando uma vida é passível de luto?* 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CAIADO, Kátia Regina Moreno. Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiências: destaques para o debate sobre a educação. *Revista Educação Especial*, Santa Maria/RS, v. 22, n. 35, p. 329-338, set./dez. 2009.

CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. *Procura-se uma “Preta com muito bom leite, prendada e carinhosa”*: uma cartografia das amas-de-leite na sociedade carioca, 1850- 1888. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Brasília. Brasília, 2006.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo*: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DESLANDES, Keila. *Formação de professores e Direitos Humanos*: construindo escolas promotoras da igualdade. Belo Horizonte: Autêntica Editora; Ouro Preto-MG: UFOP, 2015.

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. *¿Redistribución o reconocimiento?* Madrid: Morata, 2006.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 16a. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973.

FURLANI, Jimena. Existe “ideologia de gênero”. [Entrevista cedida a] Angela Dip. *Pública*, São Paulo, v. 30, 2016. Disponível em: <https://apublica.org/2016/08/existe-ideologia-de-genero/>. Acesso em: 25 dez. 2018.

LIBÂNEO, José Carlos. Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar. *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo, v. 46, n. 159, p. 38-62. jan./jun. 2016.

LOURO, Guacira Lopes (Org.). *O corpo educado*: pedagogias da sexualidade. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

MARTINEZ, Silvia Alicia. Questões de gênero e formação de professores/as. In.: CANDAU, Vera Maria (Org.). *Magistério: construção cotidiana*. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MOREIRA, Antonio Flávio; CANDAU, Vera Maria (Orgs.). *Multiculturalismo*: diferenças culturais e práticas pedagógicas. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

NOTA de repúdio. Disponível em:< http://www.cadastro.anpepp.org.br/download/download?ID_DOWNLOAD=278>. Acesso em: 15 jan. 2019.

PINSKY, Carla. Gênero. In.: PINSKY, Carla (Org.). *Novos temas nas aulas de História*. 2. ed.. São Paulo: Contexto, 2015.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil da análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, 71-99, jul./dez., 1995.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado violência*. 2. Ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAVIANI, Dermeval. *Pedagogia histórico-crítica*: primeiras aproximações. 10. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

SIQUEIRA, Breenda Karolainy Penha. *Feminismo negro como movimento social e político*. Trabalho de Conclusão de Curso. Centro Universitário Toledo, 2018. pp. 1-12.

SILVA, André Luiz Batista da; SOUZA, Maria Antônia de. Movimentos conservadores no âmbito da educação no Brasil: disputas que marcaram a conjuntura 2014 a 2018. *Crítica Educativa*, Sorocaba/SP, v. 4, n. 2, p. 7-23, jul./dez. 2018.

SILVA, Ivanderson Pereira da. Em busca de significados para a expressão-ideologia de gênero. *Educação em Revista* (online), Belo Horizonte, v. 34, p. 1-30, 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698190810>.

SUBIRATS, Marina; BRULLET, Cristina. *Rosa y Azul*. La transmission de los géneros en la escuela mixta. Madri: Colomina, 1988.

Recebido em: 14/06/2018

Aprovado em: 01/12/2018